



JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA

Objeto: Inscrição de servidor do setor de Compras e Licitações do Município em capacitação sobre licitações promovida pela DPM Educação.

Data da capacitação: 26 e 27 de agosto de 2025, das 08:30 às 17 horas

Local: Porto Alegre/RS.

Fornecedor: DPM EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ: 13.021.017/0001-77

Valor Total: R\$ 626,04

A contratação do curso especializado sobre a Lei Federal nº 14.133/2021 — que regula licitações e contratos administrativos — encontra respaldo legal no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de treinamentos e capacitações para servidores públicos sempre que demonstrada a necessidade de aprimoramento técnico para o desempenho das funções públicas.

O objeto da contratação justifica-se pelo caráter permanente e cotidiano da legislação em análise, cuja correta interpretação e aplicação ainda constituem desafio para os municípios. Desde a entrada em vigor plena da Lei nº 14.133/2021, os gestores e agentes públicos municipais enfrentam dificuldades relacionadas à:

Interpretação e aplicação segura dos dispositivos legais;

Adequação às regulamentações locais e superação de entraves burocráticos;

Tomada de decisão eficiente diante da ausência de jurisprudência consolidada;

Troca de experiências e construção de boas práticas administrativas.

A capacitação proporcionada pelo curso permitirá que os servidores públicos:

Desenvolvam maior segurança jurídica na condução de processos licitatórios e contratuais;

Reduzam riscos de falhas ou questionamentos administrativos;

Aprimorem a eficiência e economicidade na execução das contratações públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portanto, a contratação está em conformidade com o disposto no art. 74, III, “f”, representando medida necessária, adequada e eficaz para garantir o pleno cumprimento da legislação e a qualificação continuada do quadro funcional municipal.

São Sebastião do Caí, 20 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal da Fazenda